

SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS

Pergunta 01: Poderia nos enviar a planilha de custo pregão presencial 18/2022

Resposta 01: A planilha de custos da Administração não será disponibilizada.

Pergunta 02: Referente ao Pregão Presencial nº 18/2022, item 7.4 - Qualificação Técnica, gostaria de sua confirmação quanto aos quantitativos dispostos na tabela da página 24, item 7.6.1.2, tendo em vista que trata-se de números elevados.

Resposta 02: Os quantitativos exigidos na qualificação técnica estão corretos, conforme justificativa do subitem 7.6.1.2.1.

Pergunta 03: Qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta 03: Eletroconstro Prestação e Terceirização de Serviço, conforme Portal da Transparência do Município.

Pergunta 04: Em relação as planilhas de custos, estas deverão ser apresentadas somente pela empresa declarada vencedora. Está correto nosso entendimento?

Resposta 04: Sim, conforme previsto no item 5.11 do Edital

Pergunta 05: Conforme o texto citado abaixo dos quadros de dimensionamento da mão de obra. "A mão de obra dos motoristas e as vans serão utilizados nos demais serviços também". Portanto, os motoristas e as vans descritos nos demais itens não deverão ser considerados para fins de composição dos custos. Está correto nosso entendimento?

Resposta 05: Parcialmente. Os **motoristas de van** e as **vans** serão considerados apenas na composição do Varrição Manual de e Vias Urbanas Pavimentadas, uma vez que estes serão compartilhados com as outras equipes.

Pergunta 06: Para o posto de fiscal, deverá ser previsto no mínimo 01 para cada serviço/item? Ou poderá a licitante diminuir a quantidade de fiscal e realizar o rateio entre os serviços a serem executados?

Resposta 06: 1 para cada serviço/item.

Pergunta 07: Deverá ser previsto hora extra para algum funcionário? Em caso positivo, qual a quantidade de horas e para quais funcionários deverão ser previstas?

Resposta 07: Não.

Pergunta 08: Ou todos os serviços serão realizados de segunda a sábado em jornada de 44 horas semanais?

Resposta 08: Sim.

Pergunta 09: Poderia disponibilizar as planilhas de custos que deram fundamento ao valor de referência?

Resposta 09: A planilha de custo não será disponibilizada, uma vez que, a licitante deve elaborar a sua composição de custos, desde que atenda às exigências do edital.

Pergunta 10: Visto que o critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR LOTE, poderá alguns dos itens estar acima do valor de referência? Mesmo que o valor global esteja menor?

Resposta 10: A Proposta de Preços final não poderá conter preço global ou unitário superior ao preço de referência da Administração, conforme previsto no item 5.10.2 do Edital.

Pergunta 11: O item 20.3.7 do termo de referência (Caminhões, Van e carrinho lutocar) deverá dispor de sistema de rastreamento. Perguntamos, além dos veículos, os carrinhos lutocar deverão possuir rastreamento? Poderia esclarecer.

Resposta 11: Sim, os carrinhos lutocar também deverão dispor de sistema de rastreamento.

Pergunta 12: Para os valores unitários, quantas casas decimais após a vírgula serão permitidas?

Resposta 12: Até 4 casas decimais.

Pergunta 13: Qual a quantidade e especificações das funções a serem previstas para composição da administração local (item 08) do objeto licitado?

Resposta 13: Conforme respondido na pergunta 9, a licitante deve elaborar a sua composição de custos, desde que atenda às exigências do edital.